



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 31 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **10 de fevereiro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde será apresentado os projetos de Lei nºs. 049, 050, 051/2003 ambos de autoria do Executivo Municipal, projeto esses que altera o PPA e LDO, para os fins que especifica; autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento para recuperação da dívida ativa; e reestrutura a Assessoria Jurídica, cria novos empregos e dá outras providências respectivamente e projeto de Lei nº.052/2003 de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que Institui o quadro de pessoal e seu respectivo plano de carreira, cargos e salários no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ventania – Paraná, na forma que especifica.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 07 de fevereiro de 2003.


EDER DE LARA
Presidente da Câmara